

PORTARIA Nº 244 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro Novo,

RESOLVE:

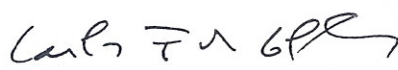
I- Proibir o estacionamento de veículos na seguintes vias:

- a) Rua Ministro Marcos Freire, no trecho compreendido entre o Poste de Ferro sem número e a Rua Tertuliano Feitosa, nos dois lados da via;
- b) Rua Tertuliano Feitosa, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Marcos Freire e o Poste de Concreto nº 19/333, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos às 06:00 horas do dia 04 de julho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

